



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas da METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2015, às 14:00 horas, em sua sede social à Rua Fritz Lorenz, 2442, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014.
2. Proposta do Conselho de Administração para a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014, no valor de R\$19.926.637,47 (dezenove milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), bem como do valor de R\$1.293.377,22 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), composto pelo valor do custo atribuído realizado de R\$1.090.346,84 (um milhão, noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$203.030,38 (duzentos e três mil, trinta reais e trinta e oito centavos), a saber:
  - a) R\$996.331,87 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) a título de Reserva Legal;
  - b) R\$7.247.050,82 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e oitenta e dois centavos), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de juros sobre capital próprio, correspondentes a R\$0,7500 por ação ordinária e a R\$0,8250 por ação preferencial, já aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2014 e pagos no dia 22 de dezembro de 2014;
  - c) R\$11.683.254,78 (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido do exercício de 2014, acrescido do valor de R\$1.293.377,22 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente ao custo atribuído realizado de R\$1.090.346,84 (um milhão, noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$203.030,38 (duzentos e três mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$12.976.632,00 (doze milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais), que serão mantidos em conta de Reserva de Retenção de Lucros para futuros investimentos e manutenção do capital de giro, conforme orçamento de capital;
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, reconhecida a possibilidade de exercício das faculdades de que trata o artigo nº 141 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores;
4. Fixação do montante global anual dos honorários dos Administradores, a vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual;
5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Cancelamento de 627.220 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte) ações preferenciais, mantidas em tesouraria, sem alteração do capital social e a conseqüente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência da proposta deste item, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 9.137.263 (nove milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três) de ações escriturais, sem valor nominal, sendo 4.212.530 (quatro milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta) ações ordinárias e 4.924.733 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três) ações preferenciais;

§Único - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.”

## **Aviso aos Acionistas**

■ Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, bem como nos sites da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): (i) o relatório da Administração; (ii) as demonstrações financeiras; (iii) o parecer do conselho fiscal; (iv) o parecer dos auditores independentes, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2014 e publicados em 24.03.2015 no jornal Valor Econômico (encarte regional SP), Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense, e demais documentos relativos as matérias a serem discutidas na Assembléia Geral Ordinária.

■ Em atenção à Instrução CVM Nº 282 de 26.06.1998, informamos que o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 6%.

■ Os Acionistas poderão ser representados na Assembléia por Procurador com mandato outorgado na forma do parágrafo primeiro, do artigo nº 126, da Lei nº 6.404/76.

■ Os Acionistas cujas ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC deverão depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 horas, comprovante expedido pela referida Instituição. Deverão, igualmente, depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação, se forem representados por Procuradores.

Timbó (SC), 13 de março de 2015.

Flavio Snell  
Presidente do Conselho de Administração